

PORTARIA CMC 69/2026**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: Hemerson Ronan Inácio, Eduardo Ladislau Marques, Heli Nascimento Faustino, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e Patrícia Fernandes Monteiro, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o **VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2025**, institui o Programa de Apoio Integral às Mães Solo e atípicas no Município de Congonhas e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de março de 2026.



**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**